## REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIR



Segunda-feira, 13 de outubro de 2025

Série

Número 179

# **Suplemento**

# Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Declaração de Retificação n.º 21/2025

Retifica os pontos 1 e 2 da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 751/2025, de 2 de outubro, que designa os representantes do Governo Regional no Conselho Económico e da Concertação Social da Região Autónoma da Madeira.

## PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

#### Declaração de Retificação n.º 21/2025

#### Sumário:

Retifica os pontos 1 e 2 da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 751/2025, de 2 de outubro, que designa os representantes do Governo Regional no Conselho Económico e da Concertação Social da Região Autónoma da Madeira.

#### Texto:

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 208/82, de 31 de dezembro, declara-se que, os pontos 1 e 2 da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 751/2025, de 2 de outubro, que designa os representantes do Governo Regional no Conselho Económico e da Concertação Social da Região Autónoma da Madeira, saíram com inexatidão, pelo que se procede à seguinte retificação. Procede-se, ainda, à republicação, em anexo, da referida Resolução do Conselho do Governo Regional:

No ponto 1, onde se lê:

- (...)
- j) José António Gonçalves Conselheiro da Diáspora Madeirense na Europa;
- 2. Designar os suplentes dos representantes do Governo Regional.

#### Deve ler-se:

(...)

- j) Manuel Ara Gouveia Gomes de Oliveira, Diretor Regional do Ambiente e Mar da Secretaria Regional do Ambiente, Turismo e Cultura;
- k) José António Gonçalves-Conselheiro da Diáspora Madeirense na Europa.
- 2. Designar os suplentes dos representantes do Governo Regional.

#### No ponto 2, onde se lê:

(...)

- e) Carlos Alberto Freitas de Andrade, Adjunto da Secretaria Regional de Economia;
- (...)
- i) Ricardo Nuno Pestana Abreu, Técnico Especialista do Gabinete do Secretário Regional de Turismo;
- j) Nelson Nunes Sousa Conselheiro da Diáspora Madeirense na Venezuela.
- 3. Revogar a Resolução 1019/2024 de 28 de novembro.

#### Deve ler-se:

(...)

- e) Afonso Duarte Gonçalves Freitas, Técnico Especialista do Gabinete do Secretário Regional da Economia;
- $(\ldots)$
- i) Ricardo Nuno Pestana Abreu, Técnico Especialista do Gabinete do Secretário Regional de Turismo, Ambiente e Cultura;
- Carina Nédia Baltazar Gomes de Freitas, Chefe de Divisão de Gestão de Resíduos e Economia Circular da Direção Regional do Ambiente e Mar, da Secretaria Regional do Ambiente, Turismo e Cultura;
- k). Nelson Nunes Sousa, Conselheiro da Diáspora Madeirense na Venezuela.
- 3. Revogar a Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1019/2024, de 2 de dezembro.

Funchal, 7 de outubro de 2025.

O CHEFE DO GABINETE, Rui Emanuel de Sousa de Abreu

Republicação da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 751/2025, de 2 de outubro.

### Resolução n.º 751/2025

Considerando que, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 4º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2016/M, de 15 de janeiro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 20/2018/M, de 2 de novembro, e 9/2019/M, de 13 de agosto, 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, 12/2020/M de 10 de agosto e n.º 4/2025/M de 1 de agosto, o Conselho Económico e da Concertação Social da Região Autónoma da Madeira é composto, designadamente, por nove representantes do Governo Regional, designados por Resolução do Conselho do Governo;

Considerando que, nos termos da Resolução n.º 1019/2024, de 28 de novembro, foram designados os sete representantes do Governo Regional no referido Conselho, bem como os suplentes;

Considerando que, contudo, urge proceder a uma atualização das designações dos representantes do Governo Regional, bem como dos suplentes, no referido Conselho, em face da organização e funcionamento do XVI Governo Regional, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 05/2025/M de 5 de maio.

Nestes termos o Conselho do Governo reunido em plenário em 25 de setembro de 2025, resolve.

- 1. Designar os representantes do Governo Regional no Conselho Económico e da Concertação Social da Região Autónoma da Madeira, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2016/M, de 15 de janeiro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 20/2018/M, de 2 de novembro, 9/2019/M de 13 de agosto, 1-A/2020/M de 31 de janeiro, 12/2020/M de 10 de agosto e 4/2025/M, de 1 de agosto:
  - a) José Savino Santos Correia, Diretor Regional do Trabalho;
  - Pedro Miguel Abreu dos Santos Gouveia, Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM;
  - Nivalda Nunes da Silva Gonçalves, Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM;
  - d) António José de Carvalho Lucas, Diretor Regional de Administração Escolar;
  - e) Carlos Alberto Freitas de Andrade, Adjunto do Gabinete do Secretário Regional da Economia;
  - f) Roman Pinto, Adjunto do Gabinete da Secretaria Regional das Finanças;
  - g) Helder Miguel Andrade Pestana Presidente do Conselho Diretivo da AIM, IP-RAM Modernização administrativa;
  - h) Joana Sofia Ferreira Barros Técnica superior da Unidade Técnica do Sector Empresarial da RAM;
  - i) Gil Miguel Franco Camacho, Diretor de Serviços de Empreendimentos e Atividades Turísticas da Direção Regional do Turismo;
  - j) Manuel Ara Gouveia Gomes de Oliveira, Diretor Regional do Ambiente e Mar da Secretaria Regional do Ambiente, Turismo e Cultura;
  - k) José António Gonçalves-Conselheiro da Diáspora Madeirense na Europa.
- 2. Designar os suplentes dos representantes do Governo Regional:
  - a) Virgílio Paulo Vasconcelos Spínola, Técnico Superior da Direção Regional do Trabalho;
  - b) Maria do Rosário de Oliveira Serra Alegra Baptista, Vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM;
  - c) Ambrósio José da Silva Teixeira, Vice-Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM;
  - d) Jorge Manuel da Silva Morgado, Diretor da Inspeção Regional de Educação;
  - e) Afonso Duarte Gonçalves Freitas, Técnico Especialista do Gabinete do Secretário Regional da Economia;
  - f) Maria João Monte Presidente do IDR Instituto Desenvolvimento Regional;
  - g) Nuno Aguiar Vogal do Conselho Diretivo da AIM, IP-RAM, da Modernização administrativa;
  - h) Joana Isabel Chaves Macedo Técnica superior da Unidade Técnica do Setor Empresarial da RAM;
  - Ricardo Nuno Pestana Abreu, Técnico Especialista do Gabinete do Secretário Regional de Turismo, Ambiente e Cultura;
  - j) Carina Nédia Baltazar Gomes de Freitas, Chefe de Divisão de Gestão de Resíduos e Economia Circular da Direção Regional do Ambiente e Mar, da Secretaria Regional do Ambiente, Turismo e Cultura;
  - k) Nelson Nunes Sousa, Conselheiro da Diáspora Madeirense na Venezuela.
- 3. Revogar a Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1019/2024, de 2 de dezembro.

Presidência do Governo Regional. - O SECRETÁRIO REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA, no exercício da Presidência, António Eduardo de Freitas Jesus

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas		€ 122,24;
Činco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página  $\in$  0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA IMPRESSÃO DEPÓSITO LEGAL Gabinete do Jornal Oficial Gabinete do Jornal Oficial Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)